

PORTARIA nº 053/2025

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 50 de 01 de outubro de 2025 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL por Insalubridade, ao servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA.

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 086 de 05 de fevereiro de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 50 de 01/10/2025 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL por Insalubridade ao servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF nº xxx.609.xxx-49, matrícula nº 5620, para fazer constar a correta fundamentação legal do ato concessório, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 4º, inciso III da CF/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 29 de outubro de 2025.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**